

Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

DESTAQUE DO MÊS

NESTA EDIÇÃO VAMOS CONHECER UM POUCO SOBRE O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO ESPIRITO SANTO – CESCÓN-ES



Na primeira gestão do juiz federal Fernando Mattos como Diretor do Foro da SJES, foi criado o primeiro Centro de conciliação da Segunda Região na Seção Judiciária do Espírito Santo. Foi inaugurado no dia 16/06/2011, ficando sob a coordenação seccional da juíza federal Cristiane Conde Chmatalik e sob coordenação geral, no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do Tribunal Regional Federal

da 2ª Região – NPSC2 -, do desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, que incansavelmente apoiam a conciliação até hoje.

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Espírito Santo – CESCÓN-ES, está instalado na sede da Justiça Federal, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 - Monte Belo, Vitória, nas salas 319/320. Atualmente é coordenado pelo Juiz Federal Marcelo da Ro-

cha Rosado e conta com uma equipe de três servidores, um estagiário de nível superior e um estagiário de nível médio.

Ali foi criado o projeto piloto de audiências pré-processuais (hoje chamadas de Reclamação préprocessual), onde, as demandas, envolvendo a Caixa Econômica Federal e os Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -, eram sanadas em menos de 30 dias (considerando a distribuição da demanda, até o recebimento da indenização), com mais de 80% de acordos semanais.

O centro também foi pioneiro nas audiências virtuais e híbridas por WhatsApp (quando não existiam outros meios de audiências virtuais). A matéria para este projeto foi previdenciária (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e LOAS), onde o procurador ficava online, analisando as contrapropostas, e a parte Autora, acompanhada de advogado ou não, comparecia de forma presencial ou também virtual, dependendo das condições físicas em que se encontrava, tudo em conformidade com a portaria nº JFES-POR/00086, de 15 de outubro de 2018. Antes da pandemia, as audiências eram realizadas de forma presencial, com os processos da Capital e Vara de Serra, e por videoconferência, com os processos das subseções judiciárias do Espírito Santo. Já durante a pandemia, as audiências passaram a ser tão somente virtuais, devido a determinações superiores expressas para

segurança de todos.

“Foi desafiador para a equipe do CESCÓN o período de pandemia, onde tivemos que nos reinventar, trabalhando em casa, de uma hora para outra, com uma enorme demanda, sem estrutura física e também psicológica, diante do momento que estávamos vivendo. Mas, unimos forças para trabalhar, por mais de 12h diárias muitas vezes, para solucionarmos as demandas daqueles que tanto precisavam de uma resposta rápida do auxílio emergencial.”, relata a coordenadora Maristher de Souza Lima Siqueira.

Atualmente, as audiências são semanais, com mutirões temáticos e com demandas que envolvam questões previamente identificadas como passíveis de acordo por parte dos entes públicos, conforme matérias constantes no Anexo I, da portaria nº JFES-POR/00086. Essas audiências são realizadas de forma virtual, com algumas presenciais, para aqueles que solicitam por serem hipossuficientes digitais. Entretanto, há matérias que gradativamente retornaram ao modelo presencial, como, por exemplo, processos de desapropriação, conforme solicitado pelo DNIT.

As audiências de conciliação são sempre conduzidas por um servidor/conciliador do próprio centro, capacitado na forma da Resolução 125/2010, que atua, também, como supervisor das audiências presididas pelos conciliadores em formação.

Cabe ao CESCÓN o preenchimento do controle estatístico indicado pelo CNJ, semanalmente, além da publicidade dos resultados e envio ao NPSC2, conforme a movimentação processual do Centro.

Além das demandas naturais, a equipe busca por novos projetos que possam ser resolvidos pela conciliação e, ao mesmo tempo, resgatar outros, como por exemplo, processos na matéria previdenciária, conforme diálogo com os diretores de secretaria das varas.

CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS T01/2023 - SEMANA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No dia 24/04/2023 foi iniciada a fase prática do curso, onde os alunos atuaram como observadores nas audiências de conciliação e puderam visualizar a teoria a eles apresentada, como por exemplo: orientações prévias na audiência, declaração de abertura, reunião de informações, esclarecimento da lide sociológica, identificação de questões, interesses e sentimentos, ferramentas da mediação aplicáveis à conciliação, abordagens para ultrapassar barreiras à conciliação, provocação de mudanças, a construção do acordo, confidencialidade e os limites de atuação, assim como a resolução de questões e elaboração do termo.

Nas próximas etapas, a atuação será como co-



-conciliador e conciliador, onde a participação é mais efetiva e exige a utilização das ferramentas apresentadas. Nesta parte é comum um nervosismo inicial, pois sair da zona de conforto nem sempre é tão fácil, mas, aqueles que perseverarem e colocarem em prática a teoria disponibilizada, alcançarão excelentes resultados e conquistarão o merecido certificado para atuarem em todo o território brasileiro como facilitadores e agentes de paz e justiça. Bons estudos, conciliadores em formação!



TRF2 PARTICIPA DO PRÊMIO INNOVARE 2023 COM O PROJETO “MEDIANDO A SAUDADE”



O TRF2 foi inscrito na 20ª Edição do Prêmio Innovare, na categoria CNJ. As inscrições são feitas pelo Portal do Conselho de Justiça Federal de Boas Práticas do Poder Judiciário mediante a inclusão da iniciativa para reconhecer e difundir práticas que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça.

Este ano serão consideradas as práticas que contribuam para a conscientização sobre o exercício responsável da liberdade de expressão e para o enfrentamento da desin-

formação como instrumento de discriminação em suas diferentes formas.

O Prêmio Innovare é uma das mais importantes premiações da área jurídica no país e tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. O reconhecimento conta com parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outros órgãos e entidades representativas do meio jurídico. Temos um exemplo recente que confirmou o sucesso da qualificação dos mediadores para atuarem nos casos de subtração internacional de crianças, em que a audiência de mediação foi designada para o dia seguinte à distribuição do processo, conforme descrito:

12/04 – Autuação;

13/04 – Audiência com acordo;

14/04 - Homologação do acordo;

15/04 - A criança retornou para o país onde a mãe reside.

Nesse caso específico, a audiência durou aproximadamente duas horas e meia, o processo foi sentenciado em 3 dias, com o cumprimento da sentença homologatória em 4 dias.

Dessa forma, houve a resolução célere, eficaz e satisfatória do processo, garantindo o melhor interesse da criança e cumprimento da Resolução CNJ 449/2022.



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 003/2023 de 03 de maio de 2023

ACORDO CELEBRADO PELO CEJUSC AMBIENTAL PÕE FIM À DISCUSSÃO SOBRE PROBLEMA NA ESTRADA DE RODAGEM NO INTERIOR DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARATY E CUNHA

O acordo celebrado nas Ações Civas Públicas nº 0000274-71.2014.4.02.5111 e de nº 0068497-08.2016.4.02.5111, onde são partes o MPF (autor), IBAMA, ICMBio, IPHAN e DER (réus), trata da questão relativa à implantação de estrada de rodagem no interior do Parque Nacional da Serra da Bocaina entre os Municípios de Paraty e Cunha. A primeira ação discute a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental para as obras de pavimentação e drenagem do trecho que atra-

vessa a unidade de conservação de proteção integral. A segunda ação, proposta pelo ICM-Bio em 2016, pretende a condenação do Departamento Estadual de Rodagem a cumprir as condicionantes ambientais relacionadas ao projeto em comento.

As ações foram propostas em 2014 e 2016 e enfim chegaram a um final. O acordo homologado estabelece, dentre as suas cláusulas, o cumprimento das condicionantes do licenciamento da estrada pelo DER, a compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa, a colocação de placas e controle de velocidade, a construção de um posto de controle, além da forma de gestão da rodovia estadual. Eventual descumprimento das cláusulas referidas, sujeitará a parte inadimplente à multa única de R\$ 250.000,00, sem prejuízo da aplicação das medidas previstas no CPC, caso persista a recalcitrância da parte inadimplente.



TRF2 REALIZA EM PARCERIA COM O TJRJ CURSO DE FORMAÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Juízes e servidores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) estão entre os 40 alunos que concluem nesta quinta-feira, 20 de abril, a primeira ação de capacitação em parceria com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), para formação em planejamento, implantação e desenvolvimento de projetos direcionados à Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, instituída pela Resolução 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O curso “Encantar: ciclo de formação de laboratoristas” é uma realização da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, onde as aulas estão acontecendo. O treinamento teve iní-

cio na terça-feira (18/04/23), com aulas ministradas pelo juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira e pelo jornalista e servidor João Guilherme de Melo Peixoto, ambos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, primeira Corte a implantar um laboratório de inovação nos moldes propostos pelo CNJ.

A oficina contempla 24 horas de aulas teóricas e atividades práticas divididas em três módulos, abordagens teóricas e práticas que permeiam o universo da inovação no Poder Judiciário. Os temas abordados incluem gestão de inovação; Design Thinking; métodos, processos e rotinas ágeis de desenvolvimento e gestão de soluções; e introdução à prototipagem, dentre outros.

Para a coordenadora do Laboratório de Inovação do TRF2 (LIODS-TRF2), juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, o curso realizado na Corte estadual do Rio de Janeiro ajuda a 10 disseminar a cultura da inovação e capacitar as equipes para futuras ações



Fique por dentro do que acontece na conciliação na 2ª região.

Edição nº 003/2023 de 03 de maio de 2023

no TRF2: “Além dos conhecimentos ministrados, a troca de experiências com juízes e servidores do Tribunal de Justiça do Rio foi enriquecedora e serviu para iniciar a criação da rede de inovação do Judiciário carioca”, completou a juíza.

Criado pela Resolução TRF2 nº 19, de 7 de abril de 2021, o LIODS-TRF2 já tem um histórico de participação em iniciativas com impacto na jurisdição e na gestão administrativa, como a criação do Painel Banco de Peritos da Justiça Federal da 2ª Região, do Portal Socioambiental do TRF2 e do programa Nós por Elas, que atua em favor da conscientização sobre questões afetas à desigualdade de gêneros e de ações para promover a participação das mulheres em cargos de liderança.

TRF2 PARTICIPA DA CAMPANHA “REGISTRE-SE!” EM PROL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A ação acontece nos dias 9, 10 e 11 de maio, das 8h às 13h, no âmbito dos Programas de Justiça Itinerante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na Praça Expedicionário, no Centro do Rio de Janeiro, que fica ao lado do TJRJ. Em seu discurso de posse como presiden-

te do TRF2, proferido no dia 14 de abril de 2023, o desembargador federal Guilherme Calmon destacou a importância da Justiça Itinerante para as populações mais desprovidas dos meios de acesso ao sistema judiciário, garantindo cidadania a todos. Em consonância com as considerações de Guilherme Calmon, no âmbito do enfrentamento ao sub-registro civil e a ampliação ao acesso à documentação básica, o TRF2 engajou-se na campanha “Registre-se!” formulada pela Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ que visa à ampliação do acesso à documentação civil básica e serviços de registros públicos das pessoas naturais, sobretudo para as populações mais vulneráveis.

Com o apoio de várias instituições públicas e organizações da sociedade civil serão oferecidos no evento diversos serviços à população em situação de rua, dentre tais a emissão de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito, carteira de identidade, CPF, certificado de reservista, título de eleitor, CadÚnico, CNIS, além da possibilidade de banho, corte de cabelo e alimentação.

Para as questões que demandarem procedimentos judiciais, haverá servidores do 1º Atendimento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro à disposição do público.

As juízas federais Ana Carolina Vieira de Carvalho e Valéria Caldi, o juiz federal Vladimir Vitovsky e o servidor do NPSC2 João Coelho, que juntos com os representantes da Justiça Estadual estão na linha de frente da organização do evento, destacaram que está

sendo construída uma estrutura para que se consiga atender 500 pessoas por dia. A ação, estruturada em moldes de rede interinstitucional de responsabilidade social já conta com a participação de mais de 30 organizações.

Dr.ª Ana Carolina destacou que, para que se possa alcançar o êxito necessário, “é preciso que servidores e magistrados se somem à iniciativa, pois ainda há muitas frentes de atividades descobertas. “Precisamos, por exemplo, de muita gente atuando na recepção do público, para transmitir informações e acompanhar os usuários aos pontos de atendimentos e de serviços distribuídos pela praça”, explicou. A juíza lembrou ainda que está sendo iniciada uma campanha para conquistar colaboradores na Justiça Federal e quem quiser participar, basta acessar o link e se inscrever. “No dia 5 de maio realizaremos uma reunião com os voluntários para passarmos as instruções”, explicou.



Produção: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região:

Desembargador Federal Luiz Antônio Soares
Juíza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo
Miranda Araújo
Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde
Chmatalik
Danielle Cruz Freire de Carvalho
Alina Damacena de Amorim
Aline Silva Cunha
Bruno dos Santos Maia
Lucas de Sequeira Batista Levenhagen
Patrícia Leal El-Amir Bittencourt
Rachel Salette de Oliveira Cavalcante
Rosângela de Araújo Fernandes
Tiago Lourenço Canosa
Voner Miranda Martins
Jean Lucas Magalhães Ernesto Gaullier- estagiário
Raphael Ribeiro da Cunha Asta – estagiário
Yasmim de Oliveira Macedo – estagiária

Projeto gráfico:
Coordenadoria de Produção Gráfica
e Visual - COPGRA